



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 632, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria SG/MPU nº 1/2016](#) e tendo em vista a [Portaria nº 823, de 09 de agosto de 2016, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer que haverá expediente normal nas unidades do Ministério Público Federal no Paraná no dia 28 de outubro de 2016, data destinada à comemoração do Dia do Servidor Público, adiando este ponto facultativo para o dia 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 17.](#)